



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 070/2020

EMENTA: INCLUI NOVOS REPRESENTANTES NA COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto na Lei Orgânica Municipal, art. 71, II, "c", e ainda

Considerando as disposições da Portaria 053/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Comissão de Enfrentamento ao Novo Coronavírus, como representantes do *Comércio Local*, os seguintes membros:

- **Departamento de Saúde:**
Cleusa de Ferreira Trindade Tartas – Enfermeira
Edson Bonetti – Vigilância Sanitária
Luciana Góis Vieira – Assistente Social
Margarete Raspini Migon
- **Administração da Prefeitura Municipal**
Jair Stange – Prefeito Municipal
- **Departamento de Licitações**
Dirceu Bonin
- **Departamento Municipal de Educação**
Marizete Neckel Vieira
- **Departamento da Polícia Militar**
José Augusto Nazário
- **Câmara Municipal de Vereadores**
Valdomiro Antunes Zeferino
- **Vigilância em Saúde do Trabalhador**
Joiciéli Tosatti
- **Mulher Empresária**
Maria Gorete

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- **Comércio Local**
Rosangela Camillo Araujo
Bruno Reatto Neto
Dioni Grohe

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 06 de abril de 2020.



Jair Stange
Prefeito Municipal